



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

REQUERIMENTO Nº 02/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nego Jai

Câmara de Vereadores

Conceição do Coité/BA

Neste

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO (MOÇÃO DE APLAUSO).

O Vereador que subscreve na forma regimental, especialmente no art. 66, §3º, V, da Resolução nº 252/2016 (Regimento Interno), REQUER VOTO DE APLAUSO (MOÇÃO DE APLAUSO) a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, pela defesa do cidadão, do Direito e da advocacia.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 08 de janeiro de 2024.

Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador